

PORTARIA Nº. 137/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor **DHAMISON FERREIRA NUNES**, matrícula: 761, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Pactuação SUS/WEB vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

- 1º As férias serão usufruídas por 10 (Dez) dias, entre os dias 01 de fevereiro de 2023 à 20 de Fevereiro de 2023.
- 2º O período compreendido de 21 de Fevereiro de 2023 à 02 de Março de 2023 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal